



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201503846

**Código MEC:** 1437689

**Código da Avaliação:** 135762

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA - FADBA

### Endereço da IES:

66129 - UNIDADE - CACHOEIRA - CAPOEIRUÇU - Br 101 Km 197, s/n Capueiruçu. Cachoeira - BA.  
CEP:44300-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FISIOTERAPIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 11/08/2017 18:18:44

**Período de Visita:** 10/09/2017 a 13/09/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro (42810701415) -> coordenador(a) da comissão

Fabricao Borges Oliveira (71961933691)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Faculdade Adventista da Bahia – FADBA faz parte do Sistema Adventista de Educação, o qual, encontra-se presente em quase todos os países através de suas Instituições de Ensino. Tem como mantenedora a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social – IANDBEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco e com seu Estatuto registrado no Cartório Eduardo Malta de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1249, livro A-19, fls. 168 V, em 24 de fevereiro de 2011. Está situada na BR 101, Km 197, Capueiruçu, Cachoeira, Caixa Postal: 18 Cachoeira – Bahia CEP: 44.300-000. A FADBA é uma instituição educacional da Igreja Adventista do Sétimo Dia que forma profissionais capazes de exercer uma cidadania responsável, baseada em valores bíblicocristãos, proporcionando seu desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual. Busca tornar-se um Centro Universitário com excelência nos processos de acreditação, desenvolvendo-se de modo sustentável em harmonia com os valores cristãos.

Está localizada na antiga fazenda Capoeiruçu, numa área de 345 hectares, às margens da BR-101, no município histórico de Cachoeira - BA, no denominado Recôncavo Baiano, região de clima quente e úmido, com temperaturas médias anuais que variam de 19,2°C a 26,6°C. O relevo regional apresenta vales, colinas, serras, chapadas e possui grande disponibilidade hídrica, além da importante bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu. Desde o início de suas atividades acadêmicas, a FADBA tem recebido alunos de diversos municípios da Bahia, de todas as unidades da federação e de outros países.

A economia local é pautada na agropecuária, no comércio e nas atividades primárias, sendo que os indicadores educacionais e de saúde apontam para baixos índices comparando-se aos padrões de outros territórios da Bahia.

Teve início como Faculdade Adventista de Fisioterapia – FAFIS, autorizada em 1999 com o Curso de Bacharel em Fisioterapia, pela Portaria nº 1.297 de 23 de novembro de 1998, com renovação de reconhecimento pela Portaria nº 807 de 12 de novembro de 2008. Foi seguida pela criação da Faculdade Adventista de Educação do Nordeste - FAENE, autorizada pela Portaria nº 1.404, de 22 de Dezembro de 1998 e com renovação de reconhecimento através da Portaria nº 946 de 22 de julho de 2010. Posteriormente a IANDBEAS promoveu a criação da FADBA no ano de 2007, com os cursos de graduação de Enfermagem (2008) e Psicologia (2009). Em 2011, por meio do processo de integralização, agregou as faculdades de Administração (1998), Fisioterapia (1999) e Educação

**Instituição:**

(1998). Atualmente, além dos cursos mencionados acima, oferece os cursos de Ciências Contábeis, Odontologia, Pedagogia e Secretariado Executivo. Também dispõe de pós-graduação Lato Sensu (cursos de especialização, Master Business Administration – MBA – e residências), coordenada pelo Núcleo de Pós-graduação (NPG).

**Curso:**

O curso de bacharelado em Fisioterapia da FADBA está em conformidade com a sua respectiva Diretriz Curricular, tendo como endereço de funcionamento no km 197, BR 101, Capoeiruçu, na Cidade de Cachoeira/BA, teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 1.297, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1998 e foi reconhecido através da Portaria nº 1858, de 14/07/2003, com renovação de reconhecimento pela Portaria nº 347 de 04 de junho de 2014.

O curso oferece 100 vagas anuais, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino.

A estrutura do curso está constituída por 10 semestres, com carga horária total de 4.250 horas (hora relógio), com tempo mínimo de integralização de 5 anos e máximo de 8 anos.

Na arquitetura curricular está previsto a oferta da Disciplina de Libras (CH=36h) inclusa na carga horária total do Curso, forma optativa.

As temáticas da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e a temática de Direitos Humanos estão inclusas de diversas disciplinas elencadas ao longo do desenvolvimento do Curso.

A coordenadora do curso é a professora Djeyne Wagemacker Ferreira, fisioterapeuta, com título de mestre em Medicina e Saúde Humana, desempenha suas funções docentes na IES há 13 anos e exerce a função de coordenadora do curso há 18 meses.

O NDE é constituído por 5 docentes, todos têm título de mestre. Dentre os docentes deste Núcleo, 2 são contratados em regime de trabalho integral e 3 são regime parcial. O corpo docente tem tempo médio de permanência no curso de 11 anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação formada pelos professores Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro (coordenadora) e Fabrício Borges Oliveira designada para realizar a avaliação in loco de Renovação do Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, Avaliação N.135762/processo e-MEC 201503846), na modalidade presencial, da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA-FADBA, localizada, à BR 101 KM - 197 Complemento : Estrada Capueiruçu S/n - Cep : 44300-000, Cachoeira, Bahia

Após designação a coordenadora desta Comissão realizou contato prévio com a IES, por meio de e-mail cadastrado, sendo respondido pela Procuradora Institucional. Desta forma foram realizados os encaminhamentos necessários, inclusive com a proposta de agenda que foi enviada previamente com todas as atividades a serem realizadas durante o período de visita in Loco. A agenda dos trabalhos foi devidamente elaborada em conjunto e de acordo com os dois membros avaliadores, sendo enviada à IES com antecedência à visita e integralmente cumprida durante o período de avaliação.

Preliminarmente esta comissão de avaliação acessou o sistema e-MEC para colher maiores subsídios e informações sobre a IES e o curso a ser avaliado.

A comissão de avaliação compareceu no endereço da IES, acima citado, não sendo observada divergência no endereço de visita com o ofício de designação.

Durante a visita foram analisados todos os documentos institucionais disponibilizados pela IES, em especial, ao PPC e o PDI (2016-2020). Foram ainda avaliados, documentos institucionais comprobatórios que alicerçaram a Avaliação, tais como: pastas de docentes, Currículo Lattes, Regulamentos, Portarias, Atas, Convênios, manuais, Acervo bibliográfico, relação de infra estrutura, e ainda, outras informações fornecidas pela IES no formulário eletrônico, sendo todos integralmente confrontados. Foi observado durante o momento da avaliação as questões vinculadas ao despacho saneador.

No momento da avaliação in Loco e durante todo o processo de análise documental, esta comissão procurou evidenciar e diagnosticar a existência de potencialidades e fragilidades em relação às descrições preenchidas pela IES frente as respectivas dimensões e os requisitos legais e normativos.

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo às normas e premissas do instrumento de avaliação de Cursos de Graduação e a respectiva DCN do Curso de Fisioterapia.

Foram realizadas reuniões agendadas com a Direção Geral, CPA, Coordenação acadêmica, Coordenação de curso, corpo docente previsto e NDE, além de coleta de informações com membros do Corpo Técnico administrativo.

Todas estas reuniões tiveram a função de fornecer subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos, bem como, a confirmação de informações, articulando todas as necessidades do processo de avaliação.

Na avaliação In Loco foi possível constatar que as justificativas, objetivos e contexto educacional apresentados no PPC para o Curso de Fisioterapia são coerentes com a contexto social e econômico a qual está inserida, com coerência e articulada integração das políticas institucionais e ações já realizadas pela Faculdade.

Durante o período de avaliação a FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA-FADBA apresentou documentos comprobatórios que foram

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

confrontados com aqueles constantes no sistema e-MEC, sendo esse último alvo de nossas considerações.

Todo o processo de avaliação fluiu dentro dos padrões de normalidade, constatando-se que as informações protocoladas no sistema e-MEC faziam jus às apresentadas no momento da visita in loco.

<b>DOCENTES</b>				
<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Alberto Manoel Sarkis de Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	168 Mês(es)
CLAUDIO SILVA DE SOUZA	Mestrado	Integral	CLT	120 Mês(es)
Djeyne Silveira Wagnacker	Mestrado	Parcial	CLT	156 Mês(es)
Fabiano Leichsenring Silva	Doutorado	Integral	CLT	132 Mês(es)
FABIO MADUREIRA GARCIA	Especialização	Horista	CLT	24 Mês(es)
FRANKLIN CAJAIBA DULTRA	Especialização	Horista	CLT	36 Mês(es)
Helen Meira Cavalcanti	Mestrado	Integral	CLT	108 Mês(es)
Luciana Melo e Souza	Doutorado	Horista	CLT	60 Mês(es)
Marcia Otto Barrientos	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
Maria Rita Sousa Barbosa	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
Paloma Silva Lopes	Especialização	Horista	CLT	36 Mês(es)
Sanzia Bezerra Ribeiro	Mestrado	Parcial	CLT	144 Mês(es)
Seres Costa de Souza	Especialização	Horista	CLT	156 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> No PPC está muito considerado o contexto em que a IES se insere, região do Recôncavo Bahiano, contemplando as demandas de natureza econômica, social, cultural, política.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> A FADBA prevê no seu PDI políticas institucionais voltadas ao ensino, pesquisa e extensão e as executa efetivamente. Verificou-se a existência de programas de monitoria, de pesquisa e extensão, funcionando a partir da publicação de editais, com processo seletivo e acompanhamento pelo Núcleo de Apoio Integral à Pesquisa (NAIP). São disponibilizadas algumas bolsas para estes programas.	
1.3. Objetivos do curso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os objetivos definidos no PPC estão coerentes com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O perfil profissional proposto no PPC expressa de modo satisfatório as competências definidas para o egresso do curso de Fisioterapia.	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> A estrutura curricular apresentada contempla a flexibilidade por meio das atividades complementares (200 horas); registram-se algumas ações que buscam assegurar a interdisciplinaridade, destacando-se a realização semestral de uma prova interdisciplinar, na qual os conteúdos ministrados no semestre se articulam na avaliação, bem como o Exame clínico observacional estruturado, que consiste em uma avaliação prática que também faz a articulação dos conteúdos estudados, sendo realizado no 5º. e no 8º. semestres do curso. Também são asseguradas acessibilidade atitudinal e pedagógica. Verificou-se no plano de ensino das disciplinas, como também nas reuniões com docentes e discentes, a articulação da teoria com a prática, no entanto, na matriz curricular constante no PPC não está prevista carga horária prática para as disciplinas, exceto os estágios supervisionados.	
1.6. Conteúdos curriculares	3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** Os conteúdos curriculares possibilitam de forma suficiente o desenvolvimento do perfil do egresso. Esses conteúdos são atualizados, a carga horária é de 60 minutos, a bibliografia é adequada. Os conteúdos referentes às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais são assegurados pelas disciplinas do eixo de formação social e humana, a exemplo dos componentes Princípios de Vida Saudável, Ética Cristã, Assistência Humanitária, Antropologia Cristã e Cosmovisões.

1.7. Metodologia 3

**Justificativa para conceito 3:** As atividades pedagógicas adotadas no curso apresentam-se coerentes com a metodologia. O curso vem buscando promover modificações na metodologia de ensino, estando em fase preparatória para implantar um currículo baseado em competências.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 2

**Justificativa para conceito 2:** O estágio supervisionado vigente no curso tem carga horária de 828 horas, distribuída em 3 estágios, realizados por nível de complexidade (atenção básica-180 horas, atenção secundária-324 horas e atenção terciária-324 horas) nos 8º, 9º e 10º períodos respectivamente. O estágio está regulamentado, conta com uma coordenação, supervisão e forma de avaliação do estagiário. Foram identificados termos de convênio celebrados com o Governo do Estado da Bahia (Termo de Convênio 04/2014), vigência de 6 anos; Fundação Hospitalar de Feira de Santana de fevereiro de 2016, com vigência de 02 anos prorrogáveis por igual período; Santa Casa de Misericórdia de São Félix de maio de 2017, com duração de 02 anos prorrogáveis por igual período; além de convênios com as secretarias municipais de saúde da Cachoeira e Cruz das Almas. Observa-se, contudo, que a carga horária do estágio é inferior aos 20% da carga horária total do curso, previstos nas DCN, no Art. 7º, o qual estabelece que a formação do Fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador não se aplica ao curso em avaliação.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador não se aplica ao curso em avaliação.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador não se aplica ao curso em avaliação.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:** As atividades complementares são denominadas nesta IES de Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC) e correspondem à 200 horas de carga horária. Estão regulamentadas de forma muito boa, definindo o tipo de atividades a serem aproveitadas as formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

**Justificativa para conceito 3:** O Trabalho de Conclusão do Curso é denominado Trabalho Orientado, o qual pode ser realizado em duas modalidades: uma pesquisa orientada por docente e vinculada a uma das linhas de pesquisa do curso e relatada sob uma forma academicamente reconhecida; um relato de vivência da prática clínica decorrente da experiência no estágio supervisionado. A primeira modalidade pode ser realizada a partir do momento em que o estudante tenha cursado 2.000 horas do curso, ou seja, antes que tenha sido concluído 50% do curso, contrariando a perspectiva de que venha a ser um trabalho de conclusão de curso. Verificou-se que esta modalidade vem sendo bastante desenvolvida e registrada para fins de Trabalho de Conclusão sob a forma de resumo apresentado em evento científico.

1.14. Apoio ao discente 5

**Justificativa para conceito 5:** A FADBA disponibiliza diversos programas de apoio ao discente. Conta com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP) com duas psicopedagogas e uma secretária e disponibiliza para os estudantes da IES projetos coletivos e atendimento individual. Um dos projetos em grupo é o de estratégias de estudo realizado em 8 sessões, ajudando os discentes a se organizarem para melhorar os estudos; o outro projeto é intitulado PROAPE e consiste em um programa de nivelamento de matemática e português. Os atendimentos individuais são realizados quando é identificada esta necessidade. A IES dispõe, também, de um Núcleo de acessibilidade e uma Capelaria, esta última oferece apoio espiritual aos discentes.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** O NDE vem realizando ações decorrentes dos processos de avaliação interna e externa, contudo, identifica-se a necessidade de que estas ações sejam intensificadas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O indicador não se aplica ao curso em avaliação.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**As tecnologias de informação e comunicação estão muito bem implantadas no curso, permitindo a execução do projeto pedagógico e garantindo a acessibilidade.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O indicador não se aplica ao curso ora avaliado.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O indicador não se aplica ao curso ora avaliado.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Os procedimentos de avaliação adotados no curso são condizentes com a perspectiva de formação integral proposta pela IES. São efetuadas avaliações que buscam a articulação dos conteúdos em uma perspectiva interdisciplinar. Nesse sentido, são realizadas avaliações interdisciplinares a cada semestre, por meio de uma prova escrita que contempla todos os conteúdos ministrados e que se articulam a partir de um caso clínico. Também é realizado o Exame Clínico Observacional Estruturado (ECO), que consiste em uma avaliação prática, na qual o estudante deve realizar o atendimento a um paciente a partir da encenação de uma situação real.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES dispõe de condições de infra-estrutura muito boas e conta com um corpo docente capaz de atender às necessidades relativas à quantidade de vagas anuais ofertadas (100 vagas).

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**- Não se aplica para o Curso em Avaliação - Bacharelado em Fisioterapia.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**- Não se aplica para o Curso em Avaliação - Não contempla no seu respectivo PPC a integração do curso com o sistema local e regional de saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**- Não se aplica para o Curso em Avaliação - Não contempla no seu respectivo PPC a integração do curso com o sistema local e regional de saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**- Não se aplica ao curso em Avaliação - Bacharelado em Fisioterapia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES vem realizando muito bem as atividades práticas do curso de Fisioterapia, tendo, inclusive, sido verificada a preocupação em possibilitar a vivência do discente nos cenários de prática em fases mais iniciais do curso de forma crescente.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**- Não se aplica para o Curso em Avaliação - Fisioterapia - Bacharelado.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

**Justificativa para conceito 3:**Foi apresentada uma Portaria mais recente de Número 041/2017, segundo o qual o NDE está constituído pelos seguintes docentes: Djeyne Wagnacker Ferreira (Coordenadora): Claudio Silva Souza; Alberto Manoel Sarkis de Oliveira; Helen Meira Cavalcanti Pola; Sânzia Bezerra Ribeiro. Todos os docentes têm título de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Mestre, dois são contratados em regime de trabalho integral e três em regime parcial. Estes docentes informam estarem na composição do Núcleo há bastante tempo e relatam atividades de acompanhamento e avaliação do PPC. Informaram estarem em processo de reformulação do PPC, em fase de discussão para implantação de um currículo baseado em competências.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:**A coordenadora do curso, professora Djeyne Wagmacker Ferreira, é docente na instituição desde 2004, assumiu este cargo de gestão há uma ano e meio. Observou-se que a mesma vem desempenhando muito bem a função de gestão e tem boa relação com docentes e discentes.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora tem 13 anos de experiência acadêmica e 18 meses de experiência na gestão do curso.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**A professora Djeyne Wagmacker Ferreira é contratada em regime parcial, sendo disponibilizadas 20 horas para a coordenação do curso com oferta de 100 vagas anuais, alcançando uma relação de vagas anuais e horas dedicadas à coordenação de 5.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Observou-se uma diferença entre a relação dos docentes postada no Emec e os docentes que estiveram presentes à reunião e que teve sua documentação apresentada e analisada durante a visita. Foram postados no sistema na ocasião do preenchimento do formulário de avaliação 14 docentes. Segundo informação da IES, isso se deu no ano de 2015. Destes docentes, 13 permanecem na IES e outros 12 docentes foram contratados. Foi avaliado o respectivo corpo docente apresentado, tendo em vista que o mesmo já apresenta vínculo direto no desempenho de ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso. Segue relação nominal dos docentes atualmente atuantes no curso de Fisioterapia da FADBA e que foram considerados para os cálculos desta dimensão: 1. Djeyne Wagmacker Ferreira 2. Alberto Manoel Sarkis de Oliveira 3. Claudio Silva Souza 4. Helen Meira Cavalcanti Pola 5. Sânzia Bezerra Ribeiro 6. Alan Carlos Nery dos Santos 7. Ana Catherine Silva Lima 8. Diego Silva Patrício 9. Eliane Cristina de Alvarenga Melo 10. Hugo Bernardino Ferreira da Silva 11. Jefferson Petto 12. Larisse Loise Santos 13. Laudicéia Soares de Oliveira 14. Luiz Carlos Lisboa Gondim 15. Sabrina Cortiana Rodrigues Lima 16. Selena Castelhão Rivas 17. Wellington dos Santos Silva 18. Fabiano Leichsenring Silva 19. Fábio Madureira Garcia 20. Franklin Cajaiba Dultra 21. Luciana Melo e Souza 22. Márcia Otto Barrientos 23. Maria Rita Sousa Barbosa 24. Paloma Silva Lopes 25. Seres Costa de Souza Destes 25 docentes, 20% têm título de especialistas, 56% são mestres e 24% têm título de doutor, perfazendo um total de 80% de docentes com titulação em programas stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**O percentual de doutores do presente no corpo docente validado por esta comissão é de 24%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 3

**Justificativa para conceito 3:**Em relação ao regime de trabalho validado, 06 docentes são contratados em regime integral (24%), 05 em regime parcial (20%), somando um total de 44% de docentes contratados em regime parcial e integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com a documentação apresentada, 92% dos docentes do curso de Fisioterapia da FADBA têm pelo menos dois anos de experiência profissional.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Bacharelado

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:** 88% dos docentes do curso comprovaram pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:** O colegiado do curso está regulamentado, contando com a participação de todos os docentes do curso e representação discente indicada pelo segmento. As reuniões ocorrem periodicamente e estão registradas por meio de atas. Não foi verificado registro de participação da representação discente nas atas, apesar de constar a sua representatividade em regulamento.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** 50% dos docentes do curso apresentaram comprovação de 4 a 6 publicações nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador é específico para o curso de medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador é específico para o curso de odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador não se aplica ao curso ora avaliado.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** Os gabinetes dos professores em regime de trabalho em tempo integral são suficientes no que se refere, a ventilação (artificial e natural), iluminação (artificial e natural), limpeza, acústica, acessibilidade, conservação e comodidade, com mobiliário adequado, no entanto, nos locais apresentados não há computadores para trabalho individual dos professores.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:** A coordenação do curso de Fisioterapia da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) está localizada em ambiente de fácil localização e com acessibilidade. No espaço há uma secretaria onde funciona recepção de acesso às coordenações de curso. As mesmas são compartilhadas, porém isoladas por meio de divisórias, não permitindo o atendimento de forma sigilosa se necessário. No ambiente não foi observado computador

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

disponível para o Coordenador de Curso. Desta forma, a sala possui estrutura suficiente para o atendimento as demandas pedagógicas inerentes a toda comunidade acadêmica.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) disponibiliza somente uma sala comum para todos docentes da IES, com dimensões adequadas, bem ventilada e conservada. Não há cabines individuais de estudo, assim como, computadores para apoio pedagógico. Há somente uma mesa coletiva com cadeiras, conjunto de sofás e escaninho para uso docente. Desta forma, esta comissão considera o espaço para os docentes suficiente às demandas pedagógicas.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) possui 19 salas de aula disponíveis para os cursos em oferta em seu Campus. Todas as salas da instituição possuem um mesmo padrão em relação à mobiliário, dimensão e disponibilidade de recursos didáticos-audiovisual, com presença de data show e computadores fixos em todas as salas. As salas possuem muito boa estrutura, com acessibilidade, iluminação (natural e artificial), acústica e climatização em todas as salas. Todas estão em muito bom estado de conservação, limpeza e apresentam comodidade na sua utilização.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES apresenta em sua estrutura e disponível para o Curso de Fisioterapia 3 (três) laboratórios de informática com aproximadamente 80 computadores. Todos equipamentos disponíveis neste ambiente estão devidamente atualizadas e patrimoniadas, com acesso à internet e adequadas às práticas pedagógicas. Há ainda, o Portal acadêmico (Moodle) no qual o aluno tem acesso a todas as necessidades pedagógicas e acadêmicas para o seu desenvolvimento pleno, atendendo desta forma muito bem em uma análise sistêmica e global este indicador.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:**A visita à biblioteca foi realizada com a presença da Coordenadora de Curso e pesquisadora institucional. A mesma foi conduzida pelo bibliotecário Uariton Barboza Boaventura - CRB -5/1587. A biblioteca tem horário de funcionamento de segunda a quinta das 08 as 22h, sexta das 8h as 16h e domingo de 09h as 17h. A biblioteca possui acervo aberto. A estrutura é adequada às necessidades pedagógicas, possuindo terminais de consulta, cabines de estudos individuais e acesso virtual pleno ao processos de consulta do acervo, reserva e renovação da reserva. Foi constatado no PPC atual, que todas unidades curriculares possuem três títulos, no que se refere à bibliografia básica. Durante a visita e avaliação in loco foi possível constatar que o acervo está devidamente tombado e patrimoniado, estando integralmente presente todo acervo citado no respectivo PPC. Os títulos apresentam uma relação número de livros e vagas ofertadas com uma faixa de pelo menos um exemplar para cada 8 vagas. A IES utiliza o sistema SOFHIA para gerenciamento do acervo. Há ainda no acervo institucional, a assinatura de base de periódicos on line (EBSCO) o que permite ao acadêmico acesso pleno e gratuito a uma base de mais de 2500 títulos. A instituição ainda possui acervo físico de periódicos com assinatura corrente.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Todos devidamente tombados e patrimoniados.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES possui assinatura da base corrente de dados EBSCO, na qual possui acesso pleno a mais de dois mil periódicos especializados e atualizados na área da saúde e de de atuação do Fisioterapeuta. O acesso é gratuito e integral via portal acadêmico, atendendo de forma excelente às demandas pedagógicas, com uma faixa maior que 20 títulos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 4:** Foram apresentados durante a visita in Loco 12 (doze) laboratórios multidisciplinares e especializados destinados ao Curso de Fisioterapia, além da Clínica Escola de Fisioterapia e 3 (três) laboratórios de informática. Somente nos laboratórios anatomia, ciências biológicas, bioquímica e biofísica foi possível identificar as suas respectivas normas de utilização e biossegurança, além de quadro de horário. No entanto, nos demais laboratórios estes documentos já estão devidamente implantados e disponíveis, porém conforme avaliação desta comissão, há necessidade de que os mesmos se apresentem de forma mais acessível e visível. Os laboratórios multidisciplinares e especializados possuem dimensões e mobiliário muito bons para realização das práticas, além de insumos em qualidade e quantidade muito boa com equipamentos atualizados, recursos pedagógicos patrimoniados e devidamente tombados no patrimônio da IES. E ainda, há laboratórios de habilidades específicos para a formação de profissionais na área da saúde. Para acompanhamento e organização da estrutura há técnicos e estagiários que dão suporte a uma coordenação de laboratórios. Desta forma, em uma análise sistêmica e global, os laboratórios disponíveis para o desenvolvimento do curso são muito bons.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:** Todos os laboratórios do Curso de Fisioterapia da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) possuem dimensões adequadas para o desenvolvimento do ensino de qualidade e as práticas pedagógicas. Em uma avaliação geral todos os laboratórios estão bem conservados e organizados para operacionalização das práticas propostas no PPC. Há presença de laboratório de órteses que se articula de forma prática para as demandas da disciplina. Há insumos e equipamentos adequados às práticas apresentadas, estando adequados para o processo de formação do profissional Fisioterapeuta. Todos os laboratórios possuem acessibilidade plena e também normas de utilização e de biossegurança, porém não acessíveis e ausente em alguns laboratórios (como por ex. Lab. Psicomotricidade, Habilidades Fisioterapêuticas, dentre outros). Desta forma, os laboratórios especializados atendem de modo muito bom o quantitativo de vagas ofertadas.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:** O espaço destinado ao atendimento da comunidade, em especial, pela Fisioterapia da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) é muito bom. A instituição possui Clínica Escola integrada a outros cursos da Saúde, os quais direcionam para a formação características multidisciplinares, contribuindo de forma substancial na formação profissional com uma visão mais integrada. Os espaços destinados à Clínica Escola são adequados no que tange à dimensão, conservação, limpeza, estrutura física e prática profissional. Há presença de supervisão direta aos discentes durante as atividades desenvolvidas com os professores da IES. As normas de utilização e funcionamento da Clínica estão afixadas em quadros informativos, assim como, as questões vinculadas aos procedimentos operacionais estão devidamente evidenciados e implantadas nos espaços de atendimento. Desta forma, esta comissão em visita in loco, considera os serviços especializados atendem de maneira muito boa em relação aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade..

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador não se aplica ao curso ora avaliado.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador não se aplica ao curso ora avaliado.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O indicador não se aplica ao curso ora avaliado.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) 3

**Justificativa para conceito 3:** O curso de Fisioterapia da FADBA possui uma diversificada de convênios rede de unidades hospitalares, o que permite de forma suficiente a formação plena do aluno da área de saúde. No entanto, devido a escassez de atenção a saúde no nível terciário na cidade, os convênios firmados foram estabelecidos com instituições de saúde fora do município de Cachoeira, a exemplo de Feira de Santana e Salvador, o que interfere na

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

logística acadêmica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O indicador não se aplica ao curso ora avaliado.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**O biotério da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) está devidamente implantado para dar suporte as práticas educacionais e de técnicas de pesquisas experimentais desenvolvidas no âmbito do curso de Fisioterapia e demais cursos da área da saúde ofertado pela IES. Desta forma, o mesmo atende muito bem às necessidades práticas do ensino dos cursos.

3.18. Laboratórios de ensino para a área de saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**Os laboratórios das disciplinas básicas que envolvem abordagens sobre os diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida estão implantados de forma muito boa na FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, especialmente, em relação a disponibilidade de insumos, recursos didáticos, instrumentos e equipamentos, bem como, a sua estrutura física articulando-se integralmente às DCNs.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A FADBA destina de forma muito boa em sua estrutura laboratórios específicos para o desenvolvimento integral de habilidades e competências profissionais, com presença de simuladores, equipamentos e instrumental adequado e bem conservado para capacitação do processo de formação do profissional de Fisioterapia, em especial, no que tange ao desenvolvimento de habilidades imprescindíveis para o atendimento e acompanhamento terapêutico nos diversos níveis de complexidade e atenção à saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) possui Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) devidamente regulamentado e institucionalizado. O CEP está em pleno funcionamento e homologado no CONEP sob número 0042, sendo a sua última renovação datada em 27/09/2016, por um prazo de mais 3 (três) anos. O mesmo está institucionalizado por meio de Portaria N.001/2016-FADBA, de 25 de fevereiro de 2016.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

**Justificativa para conceito 4:**A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) possui Comitê de Ética na utilização de animais (CEUA) devidamente regulamentado e institucionalizado. O CEUA/FADBA está em pleno funcionamento e homologado no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, sob número 01.0039.2013. Em relação ao CEUA a última atualização de sua composição está datada em 28 de julho de 2017 por meio de Portaria N.059/2017-FADBA.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES se manifestou em relação ao requisito normativo, no entanto, o Curso de Fisioterapia da FADBA não atende o Art. 7º da DCN (RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002), no que tange à carga horária mínima do estágio curricular supervisionado, pois o mesmo está distribuído em três semestres com um total de 828 horas, não atingindo a integralidade mínima de 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia, perfazendo assim 19,48% da carga horária atendida frente a sua carga horária total (4250h). Há um déficit de 22 (vinte e duas) horas de estágio para se atender ao respectivo artigo. A avaliação do requisito normativo teve também como base o Parecer e Resolução específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que tange a este requisito.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Bacharelado em Fisioterapia

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:**A IES se manifestou em relação ao requisito legal e normativo apresentando ações e documentos institucionais que foram comprovados durante a visita in Loco o seu total atendimento. O conteúdo referente a respectiva temática também é trabalhado na disciplina de Antropologia Cristã (CH=36h), com conteúdos e competências direcionadas a esta necessidade.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES se manifestou com atendimento ao requisito legal e normativo por meio de Projetos de Extensão e ações curriculares desenvolvidas em conteúdos curriculares e complementares / extra curriculares. As diretrizes ainda são atendidas nos conteúdos programáticos ofertados nas disciplina de Ética Cristã (CH=36h) e Assistência Humanitária (CH=36h).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES possui o NAPP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) que direciona ações de suporte psicopedagógico para o atendimento pleno às demandas oriundas deste público e suas necessidades observadas no cotidiano acadêmico. Além deste Núcleo, a IES ainda, possui o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão instituído por Portaria N. 033/2016-FADBA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O requisito normativo e legal é atendido de forma integral. Todo corpo docente é composto por docentes com titulação no mínimo de pós graduação lato sensu, sendo 20% de especialistas, 56% de mestres e 24% de doutores.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE está devidamente instituído e regulamentado por meio de Portaria N. 041/2017 - FADBA e atende integralmente às necessidades estabelecidas pela Resolução CONAES N° 1/2010, assim como, as demandas oriundas do Curso. É composto por 5(ciclo) membros, sendo que todos os integrantes são mestres e contratados em regime de tempo parcial e integral.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Bacharelado

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) se manifestou sobre o requisito com o demonstrativo da oferta da Carga Horária Total do Curso de Fisioterapia de 4250 horas, atendendo integralmente a Resolução CNE/CES N° 02/2007.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Fisioterapia da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) atende integralmente a sua respectiva DCN em relação a sua respectiva integralização, com tempo mínimo de integralização de 5 (cinco) anos e máximo de 8(oito) anos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES se manifestou sobre o requisito legal e normativo com situações que atendem de forma plena a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) possui acessibilidade em todos os espaços acadêmicos, há banheiros adaptados, sinalização em braille, piso tátil e sonoro, além de adaptações de mobiliário. Vale ressaltar que, existe na estrutura institucional implantada para atendimento a esta demanda, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, instituído por Portaria N. 033/2016-FADBA, o qual tem função designada para suporte e o atendimento pleno a estas necessidades.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina de Libras é ofertada como componente optativo na estrutura curricular do Curso de Fisioterapia da FADBA, com carga horária (CH=36h) e conteúdo curricular adequados as necessidades da mesma.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todas as informações acadêmicas da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA) estão presentes via impressa e virtual, disponibilizada em site, murais e secretaria acadêmica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES apresentou documentos que comprovam o atendimento as Políticas de educação ambiental no âmbito do curso de Fisioterapia na disciplina de Cosmovisões (CH=36h).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o curso em avaliação - Modalidade Bacharelado em Fisioterapia

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão da Avaliação designada, por meio de Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP/MEC Brasília foi constituída pela Profa. Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro (coordenadora) e Prof. Fabrício Borges Oliveira para o Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, na Modalidade Presencial, da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA-FADBA-Cachoeira, BA.

A avaliação In Loco foi realizada no período de 10 a 13 de setembro de 2017 e após todo o processo de visita e verificação in loco,

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

conforme agenda previamente estabelecida, esta comissão constatou que não houve divergência entre os endereços no ofício e apresentados durante a visita in Loco.

Desta forma, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) a comissão de avaliação registrou as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e apresenta abaixo os conceitos atribuídos em cada uma das referidas dimensões:

**DIMENSÃO 1** - Para a análise dos indicadores desta dimensão foram observadas todas informações e documentações disponibilizados no sistema eMEC, tais como PPC, PDI, PPI e demais documentos institucionais, além de entrevistas e contato com funcionários da IES. Em um aspecto geral, o PPC contempla de forma suficiente formação e metas do PNE, bem como, atende a sua respectiva DCN. No PPC há descrições de indicadores econômicos, do contexto educacional e a justificativa da oferta do curso . Os objetivos do Curso contemplam as necessidades de formação do curso em avaliação. Desta forma, reforça-se que o PPC está adequado para o pleno desenvolvimento do curso.

**CONCEITO DA DIMENSÃO 1:** 3,6 (três virgula seis)

**DIMENSÃO 2**

Para a análise dos indicadores da dimensão 2 foram verificadas as documentações comprobatórias de titulações, publicações e experiências profissionais, além das informações que foram confirmadas em reuniões com a Direção, coordenadora, professores e técnicos administrativos.

No aspecto geral, o corpo docente atende de forma muito boa as demandas do Curso de Fisioterapia.

**CONCEITO DA DIMENSÃO 2:** 4,1 (quatro virgula um)

**DIMENSÃO 3**

Para a análise dos indicadores da dimensão 3 foi possível observar que já há laboratórios multidisciplinares implantados que atendem o desenvolvimento do curso. As instalações físicas gerais são adequadas para o funcionamento do Curso.

**CONCEITO DA DIMENSÃO 3:** 3,9 (dois virgula nove)

A IES se manifestou sobre todos os Requisitos Legais aplicáveis nesta avaliação, estando as características relevantes percebidas por esta comissão registradas nos relatos dos respectivos indicadores. No que se refere a atendimento a DCN, a IES apresenta descumprimento ao Artigo 7 da DCN, com um déficit de carga horaria de estágio supervisionado, como evidenciado no respectivo requisito normativo.

Para a avaliação in Loco foram ainda verificadas todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC e os ambientes institucionais de forma global.

Diante da documentação apresentada, das visitas às instalações e reuniões com os docentes, os dirigentes e a CPA e em razão do relato realizado em cada dimensão e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas Diretrizes Curriculares e neste Instrumento de avaliação, o Curso de Fisioterapia da FADBA obteve Conceito Final MUITO BOM = 4

**CONCEITO FINAL**

4
---